



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1271/2007, DE 19 DE ABRIL 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO
COM “LIONS CLUBE DE CAMPO
VERDE”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio
com “LIONS CLUBE DE CAMPO VERDE”, com objetivo de repassar R\$ 7.000,00
(sete mil reais), para realização da IX Convenção Distrital LB-04, na cidade de Campo
Verde.

Art. 2º - O convênio terá vigência até 30 de maio de 2007, para efeitos de
prestação de contas, ao setor competente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, em 19 de abril de 2007.

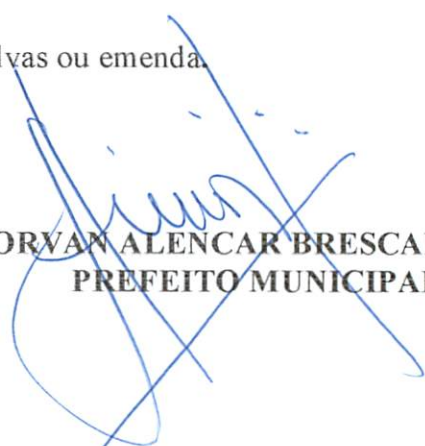

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**



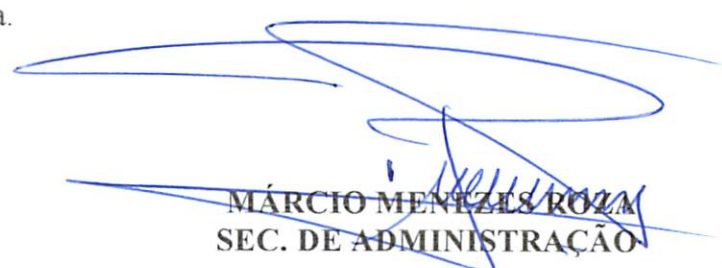
ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1271/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES RÔZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO